

## **EDITAL PROEN Nº030/2021**

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das suas atribuições previstas no art. 47, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital da Seleção Unificada ACAFE Verão 2022, faz saber que as matrículas em **segunda chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

### **1 DOS CURSOS**

#### **1.1 MEDICINA – Integral**

Paola Tonett  
Vitória Bortolotto Vieira  
Kateri Tekakwitha Werlich  
Maysa Cristina Hillesheim  
Mariana Parlow Zago  
Luan Frare  
Vinicius Barden L. Gonçalves  
Maria Luisa Ceolin X da Silveira

### **2 DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1** As matrículas serão realizadas nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, das 8h às 21h, na Central de Atendimento ao Estudante, na secretaria acadêmica da Unidavi – Campus Rio do Sul.

### **3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**3.1** Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Registro Geral (RG).

- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996);
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos).
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.
- Menores de 18 anos deverão apresentar Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atualizado do responsável legal.

#### **4 DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA**

**4.1** Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.

**4.2** O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

#### **5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**5.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

**5.2** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 07 de dezembro de 2021.

  
**Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino